

**FGEE - TABELA DE TAXAS 2018**  
a vigorarem de 1º de março de 2018

Descrição	Valor R\$			
<b>A. ENTIDADES</b>				
1. Filiação de nova entidade				1.520,00
2. Retorno de entidade filiada				equivalente ao ano anterior de contribuição (máximo R\$ 1.520,00)
3. Registro inicial de entidade convidada				160,00
4. Contribuições trimestrais **				
<b>a) Filiadas</b>				
<b>Ref.: votos nas Assembléias</b>	com 1 / 2 votos na AG			250,00
Base 30/11 do ano anterior	com 3 votos na AG			460,00
	com 4 votos na AG			670,00
	com 5 votos na AG			900,00
	com 6 votos na AG			1115,00
	com somatório + de 6 votos na AG			1325,00
<b>b) Convidadas</b>				
<b>Ref.: número atletas</b>				
Base ultimo dia do trimestre anterior	até 2 atletas		250,00	minimo
	3 a 5 atletas		90,00	/ atleta
	6 a 10 atletas		80,00	/ atleta
	11 a 20 atletas		75,00	/ atleta
	+ de 20 atletas		50,00	/ atleta
	convidadas permanentes, conforme estatutos			isento
<b>INADIMPLÊNCIA DE 60 DIAS, IMPOSSIBILIDA A REPRESENTAÇÃO DE SEUS ATLETAS EM EVENTOS OFICIAIS, E INADIMPLÊNCIA DE 6 MESES EXCLUSÃO DA ENTIDADE.</b>				
* inclui despesas de avaliação jurídica dos estatutos/contrato social, bem como avaliação técnica da entidade.				
** vencimento dia 30 do 2º mês do trimestre, para pagamento até o dia 30 do 1º mês do trimestre desconto de 10%, após vencimento multa de 2 % mais juros de 0,1667 % por dia de atraso.				
<b>B. AMAZONAS E CAVALEIROS</b>				
5. Registro inicial ou renovação por entidade representada:	salto		demais modalidades	
	Convidada	Filiada	Convidada	Filiada
Pagamento anual à vista	720,00	480,00	300,00	240,00
Março a Julho	510,00	340,00	210,00	170,00
Agosto a Dezembro	510,00	340,00	210,00	170,00
<b>Alunos de escola (saltando provas com chamada de escola, até 0,90 cm )</b>	150,00	100,00	150,00	100,00
<b>Primeiro registro - Mini Mirim, Pré Mirim, Mirim</b>	225,00	150,00	225,00	150,00
<b>Obs.: cavaleiros militares (ativa ou reserva) das entidades convidadas permanentes, estão obrigados a fazer seu registro anual, estão isentos do pagamento da taxa quando não vierem a disputar premiação em espécie ou bens de fácil conversão.</b>	vide obs.			
6. Registro direto (sem entidades)				
Pagamento anual à vista		800,00		400,00
Março a Julho		500,00		250,00
Agosto a Dezembro		500,00		250,00
7. Mudança de entidade	150,00	150,00	150,00	150,00
8. Taxa de participação por evento, limitada a duas taxas no ano	150,00	150,00	150,00	150,00
<b>Obs.: Além da taxas de mudança de entidade, o atleta que estiver trocando de entidade filiada para convidada deverá pagar a diferença referente a taxa paga pelo registro inicial da temporada. Cavaleiro ou amazona que recolher taxa de salto a mesma vale para participar em todas as outras modalidades, a recolhida em outra modalidade para participar em salto deve recolher a diferença.</b>				
<b>C. CAVALOS</b>				
<b>todas modalidades</b>				
9. Registro inicial				200,00
10. Renovação anual				120,00
11. Cavalos reúnos (propriedade do Ex. Brasileiro ou Brigada Militar) e de Escola				isento
12. Criação ou alteração do nome fantasia (somente na FGEE)				200,00
13. Taxa de participação por evento, limitada a duas taxas no ano				40,00
<b>D. CONCURSOS</b>				
Será cobrado da entidade ou organização realizadora de eventos:		salto	demais modalidades	
14. Inserção no calendário anual da FGEE, ou alteração de data	evento de 1 dia	160,00	80,00	
	evento de 2 ou mais dias	320,00	140,00	
15. A título de taxa de realização de evento será cobrado:				
5 % da premiação em espécie ou bens de fácil conversão efetivamente distribuídos, ou				
10% das taxas de inscrição e participação efetivamente arrecadadas, sempre o que for maior;				
Obs.: destes valores serão deduzidas as taxas de inserção no calendário já quitadas.				
<b>E. MULTAS, DEPÓSITOS E OUTRAS TAXAS</b>				
16. Participação em concurso oficial sem estar devidamente cadastrado (atleta e cavalo) na FGEE para a temporada				460,00
17. Recursos (depósito) - quando indeferidos, reverts aos cofres da FGEE (mínima)				360,00
18. Forfait sem aviso ou fora do prazo				nova taxa de inscrição/ participação
19. Inscrição fora do prazo - aceitação a critério da CO				máx. dobro taxa de inscrição da prova
20. Multas por entrega do ante-programa fora do prazo:				
menos de 30 dias de antecedência				95,00
menos de 14 dias de antecedência				190,00
<b>F. EXPEDIENTE</b>				
21. Expedientes com Passaportes, cujos serviços não estão incluídos nas taxas da FGEE				95,00 / remessa